



RESOLUÇÃO Nº 19/CMDCA/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

DEFINE OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORREREM NAS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, GESTÃO 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA/TOMÉ-AÇU), órgão autônomo, deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento e garantia dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/90 e suas alterações, e na Lei Municipal Nº 2.203/2023 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 027/2023 – GPMTA, de 22 de maio 2023, que nomeia os Conselheiros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tome-Açu para o Biênio 2023/2025, define a Nova Mesa Diretora e a Comissão Eleitoral Organizadora responsável pela condução da Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027;

CONSIDERANDO a Resolução 09/2023, de 30 de maio de 2023, que aprova o Edital Nº 002/CMDCA/2023 que Convoca as Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os candidatos habilitados no Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027.

Paragrafo único. Os candidatos abaixo relacionados serão os candidatos do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027, através de sufrágio universal, que ocorrerá em 14 locais de votação no dia 01 de outubro de 2023:

I - Brenda Deizire Lima de Souza (*sob judice*);

II - Deuzilene Santos Siqueira;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- III - Dianne de Oliveira Fonseca;
- IV - Edson de Siqueira Pimentel;
- V - Jader de Gusmão Dias (*sob judice*);
- VI - Jefferson da Costa Oeiras;
- VII - Jorlan Jesus Santos dos Santos;
- VIII - José Ferreira de Jesus (*sob judice*);
- IX - Josilene Miranda Costa
- X - Kelly de Souza Pinheiro (*sob judice*);
- XI - Madalena Jeanne Castro da Conceição (*sob judice*);
- XII - Madiano Pereira Carvalho;
- XIII - Maria Edileuza de Oliveira Lauris dos Santos (*sob judice*);
- XIV - Maria Vanaecy da Silva Souza;
- XV - Nelma Salomão do Vale;
- XVI - Pamela Cristina Pinheiro Marques Silva.
- XVII - Rosivan dos Prazeres Silva;
- XVIII - Simara da Costa Teixeira (*sob judice*);
- XIX - Socorro de Nazaré da Cruz Rodrigues;
- XX - Vanusa de Sousa (*sob judice*);
- XXI - Vermauria Silva Marques Pinto.

Art. 2º Os candidatos poderão iniciar a campanha eleitoral a partir da publicação dessa **RESOLUÇÃO**.

Art. 3º Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

TOMÉ-AÇU (PA), em 25 de agosto de 2023.

Gilclécio Farias Luz
Presidente do CMDCA